

Com ônus /IPHAN. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01450.013971/2008-40).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: ALBERTO JAIME FLAKSMAN CARGO/FUNÇÃO: Assessor Internacional Nível CA-II. ENTIDADE: Agência Nacional do Cinema-ANCINE. PAÍS DE DESTINO: Espanha. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: "Assessorar o Diretor-Presidente da ANCINE, durante a realização da 2ª edição da Mostra e Encontro do Cinema Brasileiro - NOVOCINE, organizada pela Fundação Cultural Hispano - Brasileira e pelo Instituto Buñuel, bem como participar do 1º Encontro de Co-Produção Cinematográfica Brasil - Espanha. O Encontro é uma iniciativa da ANCINE e do Instituto de La Cinematografía y de Las Artes Audiovisuales (ICAA), com apoio do Cinema do Brasil", ambos os encontros ocorrerão em Madri. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 10 a 15 de novembro de 2008, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus/ANCINE. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01580.043936/2008-70).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: MANOEL RANGEL NETO CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Presidente. ENTIDADE: Agência Nacional do Cinema-ANCINE. PAÍS DE DESTINO: Espanha. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Atender a diferentes compromissos durante a realização da 2ª edição da Mostra e Encontro do Cinema Brasileiro - NOVOCINE, organizada pela Fundação Cultural Hispano - Brasileira e pelo Instituto Buñuel, bem como participar do 1º Encontro de Co-Produção Cinematográfica Brasil - Espanha. O Encontro é uma iniciativa da ANCINE e do Instituto de La Cinematografía y de Las Artes Audiovisuales (ICAA), com apoio do Cinema do Brasil, ambos os eventos ocorrerão em Madri. PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 10 a 15 de novembro de 2008, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: Com ônus/ANCINE. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01580.043728/2008-71).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

NOME: MÁRIO DE SOUZA CHAGAS. CARGO/FUNÇÃO: Técnico III, Classe "S", Padrão III, lotado no Departamento de Museus e Centros Culturais-DEMU/RJ. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Espanha. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: Ministrar aulas no Curso "Diversidade Museal na Iberoamérica". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 10 a 15 de novembro de 2008, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/IPHAN (1/2 diária por dia de afastamento), uma vez que as passagens aéreas e hospedagens serão custeadas pelo Governo da Espanha. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01458.001580/2008-11).

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, AUTORIZA o afastamento do país do seguinte servidor:

NOME: JORGE LUIZ SERRA GRANJA. CARGO/FUNÇÃO: Técnico de Marketing e Propaganda Sênior, Classe "S", Padrão III, lotado no Museu da República/IPHAN/RJ. ENTIDADE: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. PAÍS DE DESTINO: Espanha. FINALIDADE DO AFASTAMENTO: "Participar da montagem, produção, marketing e divulgação da Exposição de Arte Contemporânea intitulada "Bandeiras do Brasil" na Fundação Cultural Hispano - Brasileira". PERÍODO DO AFASTAMENTO: de 10 a 21 de novembro de 2008, incluindo trânsito. TIPO DE AFASTAMENTO: com ônus/IPHAN. ENQUADRAMENTO DA VIAGEM: Inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85 e incisos IV e V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349/97 (Processo nº 01450.012714/2008-91).

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.368, de 30 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 712 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, RICARDO ANDRÉ GARROUX GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 052.777.388-35, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos e Estudos Normativos, da Consultoria Jurídica, a partir de 06 de novembro de 2008.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 589, de 25 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 06 de outubro de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.368, de 30 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 713 - Exonerar, a pedido, CLAUDIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA LUZ, CPF nº 358.526.071-34, do cargo em comissão de Chefe, código DAS 101.3, da Representação Regional do Ministério da Cultura.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.368, de 30 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 714 - Nomear MARIA APARECIDA CHAGAS FERREIRA, CPF nº 609.335.691-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Promoção, Estudos, Pesquisa e Divulgação Cultural Afro-Brasileira, código DAS 101.4, da Fundação Cultural Palmares.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.368, de 30 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 715 - Designar LUCIANO GUEDES SILVA NONATO, CPF nº 635.058.511-91, para exercer o encargo de substituto do Cargo em Comissão de Gerente, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, atualmente exercido por Evaristo Nunes de Andrade Júnior, no período de 10 a 29 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 6.368, de 30 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 716 - Nomear ELIANA AMORIM SOARES, CPF nº 279.471.731-68, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Análise de Projetos Culturais, código DAS 101.4, da Secretaria de Incentivo e Fomento à Cultura.

RANULFO ALFREDO MANEVY DE PEREIRA MENDES

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

PORTARIA Nº 48, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 5.039, de 7 de abril de 2004, que aprovou o Estatuto da FCRB, e de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01550.000386/2008-51, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a servidora TEREZA CRISTINA PAIXAO DOMINGUES, matrícula Siape nº 1.356.646, CPF nº 532.303.537-49, do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, a partir de 4 de novembro de 2008.

II - Declarar vago o cargo acima mencionado.

JOSÉ ALMINO DE ALENCAR E SILVA NETO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 213, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 13, do Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004 e Portaria nº 301, de 09 de julho de 2004, resolve:

I - Declarar aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §§ 1º e 3º da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. 41/2003, c/c Medida Provisória nº 167 de 19/02/2004 e Lei nº 10.887 de 18/06/2004, a partir de 14/05/2008, a servidora MARISA PAROLARI RICUPERO, matrícula nº 1087405, ocupante do cargo de Técnico, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Processo nº 01450.007967/2008-42).

II - Declarar o cargo acima vago.

MARIA EMÍLIA NASCIMENTO SANTOS

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.432 /MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (CPSSMEA), com as seguintes atribuições:

I - assessorar o Secretário de Organização Institucional nas questões relativas à saúde;

II - subsidiar a formulação de políticas e diretrizes específicas voltadas para o atendimento à saúde no âmbito das Forças Armadas;

III - contribuir com a coordenação de ações necessárias à implementação de políticas e diretrizes que assegurem o bem-estar biopsicossocial do pessoal das Forças Armadas; e

IV - apreciar os assuntos técnicos que lhe forem submetidos, desde que afetos à sua área de atribuições.

Art. 2º Constituir a Comissão de Assistência Social das Forças Armadas (CASFA) com as seguintes atribuições:

I - assessorar o Secretário de Organização Institucional nas questões relativas à assistência social;

II - subsidiar a formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas para o desenvolvimento das atividades de assistência social no âmbito das Forças Armadas;

III - contribuir com a coordenação de ações necessárias à implementação de políticas e diretrizes que assegurem o bem-estar social do pessoal das Forças Armadas; e

IV - apreciar os assuntos técnicos que lhe forem submetidos, desde que afetos à sua área de atribuições.

Art. 3º A CPSSMEA será composta pelo Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa, pelo Diretor de Saúde da Marinha, pelo Diretor de Saúde do Exército e pelo Diretor de Saúde da Aeronáutica, na qualidade de titulares, e respectivos suplentes, estes profissionais técnicos da área de saúde.

Art. 4º A CASFA será composta pelo Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa, pelo Diretor de Assistência Social da Marinha, pelo Diretor de Assistência ao Pessoal do Exército e pelo Subdiretor de Encargos Especiais da Diretoria de Intendência da Aeronáutica, e respectivos suplentes, estes preferencialmente profissionais técnicos da área de assistência social.

Art. 5º Os membros da CPSSMEA e da CASFA, titulares e suplentes, serão indicados pelos Comandantes das Forças Singulares, os quais serão designados em ato próprio pelo Ministro de Estado da Defesa.

Art. 6º A CPSSMEA e a CASFA serão presididas pelo oficial-general mais antigo integrante de cada Comissão.

Art. 7º A CPSSMEA e a CASFA poderão convidar a participar das reuniões militares e civis de reconhecido saber e comprovada competência técnica, conforme a especificidade do assunto em discussão.

Art. 8º As funções dos membros da CPSSMEA e da CASFA serão consideradas prestação de relevante serviço público, não ensejando remuneração a qualquer título.

Art. 9º A Secretaria de Organização Institucional prestará o suporte administrativo para o funcionamento da CPSSMEA e da CASFA e o Departamento de Saúde e Assistência Social as secretariará.

Art. 10. As despesas de funcionamento da CPSSMEA e da CASFA correrão por conta do orçamento do Ministério da Defesa, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON A. JOBIM

PORTARIAS MD DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 6.216, de 4 de outubro de 2007, resolve:

Nº 1.517-DESIGNAR o Tenente-Brigadeiro-do-Ar JUNITI SAITO, Comandante da Aeronáutica, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Ministro de Estado da Defesa, no período de 8 a 13 de novembro de 2008, durante o afastamento do País do titular da Pasta.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 1.518-ALTERAR de "18 a 22 de outubro de 2008" para "22 a 26 de outubro de 2008", o período de afastamento do País do Coronel-Aviador R1 OSCAR MACHADO JUNIOR, designado pela Portaria nº 1412/DPDN/DPE/SPEAI/MD, de 13 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 199, de 14 de outubro de 2008, Seção 2, pág. 4.

NELSON A. JOBIM